CONCEDER REMOÇÃO a Exma. Sr.® JULIANA GABRIELA HITA NEVES, Juíza do Trabalho Substituta, do Quadro Permanente deste Tribunal para o Quadro Permanente do Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região, com efeitos a partir de 30/4/2021.

#### Des. MARIA CLARA SABOYA A. BERNARDINO

#### ATO TRT6 GP № 203. DE 28 DE ABRIL DE 2021

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o decidido na Sessão Administrativa do dia 19/2/2021, CONSIDERANDO a inexistência dos impedimentos contidos na Resolução no úmero 182/2017, do Conselho Superior da Justica do Trabalho, CONSIDERANDO o contido no Ofício GP nº 096/2021 do Tribunal Regional da Sétima Região, CONSIDERANDO o contido no Ofícios Circulares CSJT.GP.5C.SGPES nºs 30/2021 e 32/2021, resolve:

CONCEDER REMOÇÃO a Exma. Sr.º LIANA MARIA FREITAS DE SÁ CAVALCANTE. Iníza do Trabalho Substituta, do Quadro Permanente deste Tribunal para o Quadro.

Juíza do Trabalho Substituta, do Quadro Permanente deste Tribunal para o Quadro Permanente do Tribunal Regional do Trabalho da Sétima Região, com efeitos a partir de

Des. MARIA CLARA SABOYA A. BERNARDINO

#### ATO TRT6 GP № 204, DE 28 DE ABRIL DE 2021

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o decidido na Sessão Administrativa do dia 15/3/2021, CONSIDERANDO a inexistência dos impedimentos contidos na Resolução número 182/2017, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho CONSIDERANDO o contido no Oficio Circular CSJT.GP.5G.SGPES nºs 30/2021 e 32/2021, resolve: CONSEDER REMOÇÃO ao Exmo. Sr. BRUNO LIMA DE OLIVEIRA, Juiz do Trabalho Substituto, do Quadro Permanente deste Tribunal para o Quadro Permanente do Tribunal Regional do Trabalho da Décima Região, com efeitos a partir de 30/4/2021.

Des. MARIA CLARA SABOYA A. BERNARDINO

### TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

#### ATO № 162, DE 20 DE ABRIL DE 2021

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a indicação da servidora LUANA KAREM DA SILVA, Técnica Judiciária, Área Administrativa, código SIGEP nº servidora LUANA KAREM DA SILVA, Técnica Judiciária, Área Administrativa, código SIGEP nº 219), conforme constante no Oficio 002/2021, de lavra da Excelentíssima Senhora AMANDA CRISTHIAN MILEO GOMES MENDONCA, Juíza Titular da 4ª Vara do Trabalho de Parauapebas; CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo Administrativo Eletrônico-TRT8 nº 1572/2021 e o interesse do serviço, resolve:

Designar a servidora LUANA KAREM DA SILVA, Técnica Judiciária, Área Administrativa, código SIGEP nº 2495, para exercer a função comissionada de Secretário de Audiência, FC-4 (código SIGEP nº 219), da 4º Vara do Trabalho de Parauapebas, vaga decorrente da dispensa da servidora Ana Lúcia Lima de Oliveira, a partir da publicação deste Ato PRESI no Diário Oficial da União.

### GRAZIELA LEITE COLARES

### ATO № 166. DE 23 DE ABRIL DE 2021

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e CONSIDERANDO a indicação do servidor RONALDO MEIRELES MARTINS, Analista Judiciário, Área Judiciária, Código SIGEP nº 3255, para exercer a função comissionada de Assistente, FC-2 (Código SIGEP nº 086), da Vara do Trabalho de Tucuruí, em vaga anteriormente ocupada pela servidora Jacqueline Rodrígues Miranda Duarte; CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processos Administrativo Eletrônico - TRT8 nº 1731/2021 e, ainda, o interesse do serviço,

Designar o servidor RONALDO MEIRELES MARTINS, Analista Judiciário, Área Judiciária, código SIGEP nº 3255, para exercer a função comissionada de Assistente, FC-2 (Código SIGEP nº 086), da Vara do Trabalho de Tucuruí, em vaga da dispensa da servidora Jacqueline Rodrigues Miranda Duarte, a partir da publicação deste Ato PRESI no Diário

### GRAZIELA LEITE COLARES

# ATO № 170, DE 23 DE ABRIL DE 2021

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a indicação da servidora MARIANE MOTERANI SILVA, Técnica Judiciária, Área Administrativa, Código SIGEP nº 3159, para exercer a função comissionada de Assistente, FC-2 (Código SIGEP nº 084), da 1º Vara do Trabalho de Marabá; CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo Administrativo Eletrônico-TRT8 nº 1753/2021 e o interesse do serviço, resolve:

1 - Dispensar o servidor LEANDRO CARVALHO PEREIRA, Analista Judiciário, Área Judiciária, código SIGEP nº 3208, da função comissionada de Assistente, FC-2 (Código SIGEP nº 084), da 1º Vara do Trabalho de Marabá, a contar de 16 de abril de 2021; II - DESIGNAR a servidora MARIANE MOTERANI SILVA, Técnica Judiciária, Área Administrativa, Código SIGEP nº 3159, para exercer a função comissionada de Assistente, FC-2 (Código SIGEP nº 084), da 1º Vara do Trabalho de Marabá, em vaga decorrente da dispensa do servidor Leandro Carvalho Pereira, a partir da publicação deste Ato PRESI no Diário Oficial da União.

### GRAZIFLA LFITE COLARES

# ATO PRESI Nº 165. DE 22 DE ABRIL DE 2021

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, ecONSIDERANDO o Processo de Remoção Interna - 2/2020 para servidores do quadro de pessoal permanente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, ocupantes do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, promovido nos autos do Processo Administrativo Eletrônico TRT8 nº 4137/2020 e regido pelo Edital nº 5/2020; CONSIDERANDO que, por meio da Portaria PRESI nº 644/2020, a servidora BRUNA MARIA DA SILVA DOS SANTOS foi removida, a pedido, de Monte Dourado/Laranjal do Jari para Macapá, permanecendo à disposição da Unidade de origem, a Vara do Trabalho de Monte Dourado/Laranjal do Jari, CONSIDERANDO o pedido de trânsito encaminhado pela servidora supracitada, bem como o disposto no artigo 18 da Lei nº 8.112/1990 e na Portaria PRESI nº 116/2014, o que contou com a anuência de seu superior hierárquico; CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo Eletrônico TRT8º nº 1750/2021; CONSIDERANDO, ainda, o interesse do servico, resolve:

DISPENSAR a servidora BRUNA MARIA DA SILVA DOS SANTOS, Técnica Judiciária, Área Administrativa, código SIGEP nº 3272, da função comissionada de Assistente de Juiz Substituto, FC-5 (código SIGEP nº 077), da Vara do Trabalho de Monte Dourado/Laranjal do Jari, a partir de 6 de maio de 2021.

## GRAZIELA LEITE COLARES

#### ATO PRESI № 172. DE 26 DE ABRIL DE 2021

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo Administrativo Eletrônico TRT8 nº 1853/2021, resolve: CONCEDER Pensão Civil por Morte à senhora JANETE BARBOSA RODRIGUES COSTA, na condição de cônjuge, em razão do falecimento do servidor aposentado JOÃO SOEIRO DA COSTA, corrido em 25 de fevereiro de 2021, com fundamento no artigo 40, \$\$ 7º, 8º e 12 da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, combinado com o artigo 16, 1, da Lei 8.213/1991, com redação dada pela Lei nº 13.146/2015, a contar da data de falecimento do instituidor, COM BENEFÍCIO calculado consoante prescrito no artigo 23 da Emenda Constitucional nº 103/2019.

GRAZIELA LEITE COLARES

### TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10º REGIÃO

#### PORTARIA Nº 40. DE 28 DE ABRIL DE 2021

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBLINAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o contido no Processo Administrativo SEI n.º 0003135-43.2021.5.10.8000, resolve:

Conceder pensão civil a IRACEMA DO CARMO PEIXOTO, cónjuge do servidor aposentado Durval Coelho Peixoto, nos termos do artigo 40, § 7.º, da Constituição Federal, na redação dada pela Emenda Constitucional n.º 103/2019, c/c o artigo 23 e 24 da Emenda Constitucional n.º 103/2019, e artigos 16, inciso I, 74 e 77 da Lei n.º 8.213/1990, com efeitos a contar de 26/3/2021, data em que ocorreu o óbito.

BRASILINO SANTOS RAMOS

### TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13º REGIÃO

### ATO TRT CGP № 16. DE 28 DE ABRIL DE 2021

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBLINAL REGIONAL DO TRABALHO DA

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, Considerando o Acórdão n.º \$950/2021 - TCU - 2º Câmara, nos autos do Processo n.º TC 009.228/2021-7 (Processo PROAD TRT N.º 20948/2021), resolve:

Conceder, ad referendum do Egrégio Tribunal Pleno, aposentadoria voluntária ao servidor RAIFF OTONIEL CARNEIRO, matricula n.º 245.085.557, no cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, com proventos integrais, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional n.º 47/2005, acrescidos do percentual de 11% (onze por cento) de gratificação adicional por tempo de serviço, na forma de anuênios (art. 67 da Lei n.º 8.112/90, redação original, art. 6º da Lei n.º 9.624/98 e art. 15, inciso II, da MP n.º 2.225-45/2001), da Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI, decorrente da incorporação de 3/5 (três quintos) da Função Comissionada de Assistente Administrativo - FC-03, e 2/5 (dois quintos) da Função Comissionada de Assistente Administrativo - FC-04, de acordo com o art. 62 da Lei n.º 8.112/90 e art. 3º da Lei n.º 8.911/94 c/c o art. 62-A da Lei n.º 8.112/90 (incluído pela MP n.º 2.225-45/2001), e, por fim, do Adicional de Qualificação - AQ, decorrente da conclusão de curso de pos-graduação mível de especialização (arts. 14 e 15, III, da Lei n.º 11.416/2016), com efeitos a contar de 02.03.2018, data da vigência do primeiro ato de aposentadoria (ATO TRT GP N.º 048/2018) que o C. TCU considerou ilegal e negou orespectivo registro.

LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO

### ATO TRT CGP № 17, DE 28 DE ABRIL DE 2021

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o Acórdão n.º 5950/2021 - TCU - 2º Câmara,nos autos do Processo n.º TC 009.228/2021-7 (Processo PROAD TRT N.º 20947/2021), resolve:

Conceder, ad referendum do Egrégio Tribunal Pleno, aposentadoria voluntária à servidora MARIA AUXILIADORA UCHÔA, matrícula n.º 250.067.200, no cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C". Padrão 13, com proventos integrais, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional n.º 47/2005, acrescidos do percentual de 10% (dez por cento) de gratificação adicional por tempo de serviço (anuênio), consoante o disposto no art. 67 da Lei n.º 8.112/90 (redação original), art. 6º da Lei n.º 9.624/98 e art. 15, inciso II, da MP n.º 2225-45/2001, e, por fim, da Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI, decorrente da incorporação de 05/05 da Função Comissionada de Responsável pelo Pagamento de Acordos e Alvarás - FC-02, de acordo com o art. 62 da Lei n.º 8.112/90 ert. 3º da Lei n.º 8.911/94 c/c o art. 62-4 da Lei n.º 8.911/90 (incluido pela MP n.º 2.225-45/2001), com efeitos a contar de 02.07.2018, data da vigência do primeiro ato de aposentadoria (ATO TRT GP N.º 229/2018) que o C. TCU considerou ilegal e negou o respectivo registro. o respectivo registro.

LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO

# TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO **DIRETORIA-GERAL**

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS COORDENADORIA DE PROVIMENTO E VACÂNCIA

### PORTARIA CPV Nº 216, DE 28 DE ABRIL DE 2021

A COORDENADORA DE PROVIMENTO E VACÂNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência subdelegada pela Portaria SEGP 01/2019, resolve:

UJ 2015, resouve:

Designar, a partir da publicação desta portaria, AMANDA JOSEPPIN SUSTA, Analista Judiciária, área Judiciária, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, lotada na 1ª Vara do Trabalho de Araraquara, para exercer a função comissionada de Assistente FC-02, dispensando MARIO SERGÍO GUERREIRO FRANCO.

CAROLINA MAGALHÃES SERNE CARNEVALLI

### TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16º REGIÃO

# PORTARIA GP № 126, DE 28 DE ABRIL DE 2021

O Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, Considerando o disposto na Resolução nº 182/2017 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho c/c o disposto na Resolução nº 32/2007 do Conselho Nacional de Justiça; Considerando o ATO PRESI nº 175, de 26 de abril de 2021, do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, bem como disposto na Resolução Administrativa nº 066, de 22 de abril de 2021, deste Regional, resolve:

1 - PROVER, a partir de 30 de abril de 2021, deste Regional, resolve:

1 - PROVER, a partir de 30 de abril de 2021, despe fetivo de Juiz do Trabalho Substituto do quadro do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, vago em decorrência da remoção, a pedido, da Excelentissima Senhora ÁDRIA LENA FURTADO BRAGA, criado, originalmente, pela Lei nº 10.770, de 21 de novembro de 2003, com a posse da Excelentissima Senhora RAYSSA SOUSA KUHN PAIVA, removida, a pedido, do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, passando a Magistrada a figurar no final da lista de antiguidade dos Juízes do Trabalho Substitutos deste Regional, nos termos do artigo 11 da Resolução nº 182/2017, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho; 2 - CONVOCAR a Excelentissima Juíza RAYSSA SOUSA KUHN PAIVA, para a Sessão Solene de Posse e Exercício, a ser realizada no dia 30 de abril de 2021, às 13h30min, horário de Brasília, via teleconferência, através do link a ser enviado a Sua Excelência.

